



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 16ª SESSÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Ivanira Feitosa Borges. Presentes o Desembargador Sansão Saldanha e os Senhores Juízes Herculano Martins Nacif, Juacy dos Santos Loura Júnior, José Jorge Ribeiro da Luz e Adolfo Theodoro Naujorks Neto; Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 245-95.2012.6.22.0025 – Classe 30
Procedência: 25ª Zona Eleitoral – Ariquemes – Rondônia
Relator: Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Assistente: Partido Democrático Trabalhista – PDT
Advogados: Marcelo Zola Peres, Pedro Peres Ferreira, Elaine Perpetua Donadi, Daniele Rodrigues, Gustavo Zola Peres e Flaviano da Silveira
Recorridos: Jair Miotto Junior, Bruno Pereira de Souza, Flavio Ribeiro de Melo, Coligação "Juntos com o Povo" e Partido Progressista – PP
Advogado: João Francisco dos Santos
Sustentação oral: usou da palavra o advogado Marcelo Zola Peres em defesa dos argumentos do assistente litisconsorcial, Partido Democrático Trabalhista – PDT.
Decisão: Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Des. Sansão Saldanha. Aguardam o voto de vista os Juízes Herculano Martins Nacif, Juacy dos Santos Loura Júnior e José Jorge Ribeiro da Luz e a senhora Presidente.

Recurso Eleitoral n. 327-77.2012.6.22.0009 – Classe 30
Procedência: 9ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno – Rondônia
Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
Recorrente: Marcos Venicio de Carvalho
Advogado: Henrique Scarcelli Severino
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 16ª Sessão, em 28 de fevereiro de 2013 – Sessão Ordinária.

Recurso Eleitoral n. 412-36.2012.6.22.0018 – Classe 30
Procedência: 18ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste – Rondônia
Relator: Juiz Herculano Martins Nacif
Recorrente: Cícero Antônio Costa
Advogados: Sílvio Luiz Ulkowski e Simone Guedes Ulkowski
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 487-29.2012.6.22.0001 – Classe 30
Procedência: 1ª Zona Eleitoral – Guajará-Mirim – Rondônia
Relator: Juiz Herculano Martins Nacif
Recorrente: Gilson Teles de Sá
Advogado: Jordão Demétrio Almeida
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 719-41.2012.6.22.0001 – Classe 30
Procedência: 1ª Zona Eleitoral – Guajará-Mirim – Rondônia
Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
Recorrente: Juscelyo Francisco Maia
Advogados: Erick Allan da Silva Barroso e Wady de Paiva Dourado Duarte
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Recurso provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Habeas Corpus n. 1-13.2013.6.22.0000 – Classe 16
Procedência: Jaru – Rondônia
Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz
Impetrante: Delmário Santana de Souza
Pacientes: João Alves Siqueira e Marisvaldo Fernandes Barbosa
Impetrado: Flávio Henrique de Melo, Juiz Eleitoral Substituto
Decisão: Ordem concedida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2013.

Des.^a Ivanira Feitosa Borges
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 42 de 7/3/2013, pág. 7/8.

Eu, Francisca, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.